



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 155/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **MARIA ELIZABETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 066/2012, de 09/02/2012. A referida exoneração é a contar do dia 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 08 de Março de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

